

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA N° 007/2018 DO COMITÊ DE
INVESTIMENTOS DO IPMS**

Data: 06 de julho de 2018

Participantes: Joel de Barros Bittencourt
Onézimo Soares Ribeiro
João Ramos Junior

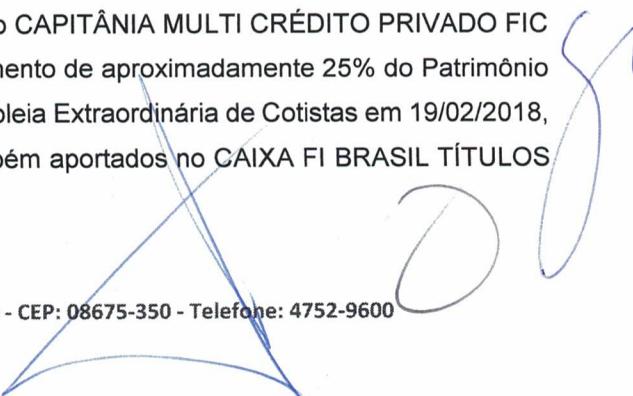
Na Sala de Reuniões, realizou-se a 7ª Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SUZANO – IPMS dirigida por seu presidente, Joel de Barros Bittencourt, com início às 09:30 horas do dia 06 de julho de 2018.

DELIBERAÇÕES:

Dado início à reunião do Comitê de Investimentos, o presidente abriu a reunião com o acompanhamento da estratégia de investimentos aprovada em Reunião Ordinária do Comitê em 08 de junho de 2018. Conforme aprovado na 6ª Reunião Ordinária, foram aplicados R\$ 4.720.000,00 em 08 de junho de 2018 no CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF – CNPJ 05.164.356/0001-84, e resgatados R\$ 844.765,53 em datas diversas do CAIXA BRASIL IDKA 2A IPCA TP FI RF LP – CNPJ 14.386.926/0001-71 para o pagamento de despesas administrativas. Foram creditados R\$ 2.219.745,73 em 25 de junho de 2018 referente ao resgate solicitado em 10 de março de 2015 referente à aplicação realizada em 06 de outubro de 2014 no FIDC GGR PRIME I – CNPJ 17.013.985/0001-92, o qual foi aplicado conjuntamente com os valores recebidos dos acordos de parcelamento no BB PREVID RENDA FIXA IRF-M1 - CNPJ 11.328.882/0001-35 (R\$ 2.915.000,00)

em 26 de junho de 2018) e no CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF – CNPJ 10.740.670/0001-06 (R\$ 55.000,00 em 29 de junho de 2018. Em seguida, o presidente informou que o Instituto de Previdência do Município de Suzano – IPMS participou no mês de junho de 2018 da Assembleia Geral de Cotistas dos seguintes Fundos de Investimento: i) LME REC MULT. IPCA FIDC – CNPJ nº 12.440.789/0001-80 e LME REC IMA-B FI RF – CNPJ nº 11.784.036/0001-20 em 06/06/2018 para a indicação dos novos prestadores de serviços de Administração, Gestão e Custódia dos Fundos, devido a renúncia da GRADUAL CCTVM S.A. e a BRIDGE ADMNISTRADORA DE RECURSOS LTDA. aos serviços de Gestão dos Fundos conforme mencionado na 6ª Reunião do Comitê de Investimentos, sendo aprovada a transferência dos Fundos LME para a Administração da ORLA DTVM S.A. e a Gestão dos Fundos para a GRAPHEN INVESTIMENTOS LTDA.; ii) AR CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ nº 24.445.360/0001-65 em 07/06/2018 referente à: a) aprovação das demonstrações financeiras do exercício de março de 2017 e b) ratificar a transferência dos serviços de administração, custódia e controladoria conforme aprovado em Assembleia de Cotistas em 05/03/2018; iii) TRX Corporativo FIDC I Senior em 21/06/2018, cuja pauta foi a Alteração dos prestadores de serviço de administração e custódia do Fundo; iv) AR CAPITAL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS IMOBILIÁRIOS – CNPJ nº 24.445.360/0001-65 em 28/06/2018 (Consulta Formal), cujo tema de consulta foi a obtenção de anuência pela aquisição de Direitos Creditórios em valor compatível com os compromissos assumidos pelos empreendimentos pelo próximo fluxo mensal; v) GERAÇÃO DE ENERGIA FIP MULTIESTRATÉGIA – CNPJ 11.490.580/0001-69 (Consulta Formal) em 29/06/2018, referente à I. Prorrogação do prazo de duração do Fundo por mais 24 (vinte e quatro) meses, com término em 29 de junho de 2020; II. Exclusão da figura dos consultores técnico e jurídico do Regulamento do Fundo; vi) Informou também o Presidente que recebeu em 12/06/2018 e-mail da RJI CORRETORA DE VALORES S.A. informando que apesar de aprovada a transferência da prestação de serviços do INCENTIVO FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL II – CNPJ 13.344.834/0001-66 em Assembleia de Cotistas em 28/03/2018, ainda não ocorreu a transferência do Fundo da antiga prestadora, a GRADUAL CCTVM S.A., a qual entrou em liquidação extrajudicial por Ato do Banco Central do Brasil em 22/05/2018. A RJI CV informa, portanto, que está impossibilitada de prestar informações referente ao Fundo até o presente momento, visto que a GRADUAL ainda permanece como atual prestadora de serviços de administração, gestão e custódia do Fundo; vii) Finalmente o Presidente do Comitê de Investimentos informou que o contrato com a Consultoria de Investimentos – PAR ENGENHARIA, foi encerrado em 15/06/2018, sendo que somente serão disponibilizados relatórios da Consultoria até o mês de maio/2018. O IPMS buscará nova empresa de consultoria através de processo licitatório, sendo que temporariamente os relatórios para as análises de investimentos serão supridos pela Diretoria Administrativa e Financeira. Em relação aos Relatórios Nossa Visão, os mesmos são disponibilizados gratuitamente pela PAR em seu sítio na Internet, podendo ser utilizados como fonte de informação e decisão para Investimento,

além de Relatórios de Conjuntura que sejam disponibilizados, como por exemplo os fornecidos pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL ou o BANCO DO BRASIL. O Presidente passou então à revisão dos resultados da carteira e dos Fundos até o mês de maio de 2018 a partir da análise do Relatório Analítico de Investimentos elaborado pela PAR Engenharia. O retorno do IPMS no mês de maio/2018 foi de -0,16% contra 3,77% da meta atuarial (IPCA + 6% a.a.). Discutiu-se a alocação macro da carteira de investimentos em maio de 2018 e verificou-se que à época que a maior parte da carteira (aproximadamente 51,04% do PL) está alocada em fundos de renda fixa de duration de curto prazo, e obtiveram a rentabilidade até maio de 2018 de 2,52% e 2,64% nos Fundos IRF-M1 e CDI, respectivamente. Outra considerável parcela da carteira (aproximadamente 25,64% do PL) está dividida entre fundos de duration média (IMA-B 5 e IDKA IPCA 2A) que tiveram rendimento acumulado até maio/2018 de 2,35% e 2,81%, respectivamente. Os fundos de duration longa (IMA-B 5+ e IMA-B) representavam cerca de 1,00% da carteira, com rentabilidade até maio de 2018 de 0,37% e 1,48% respectivamente. Em relação aos FIDC, estes representaram 6,64% da carteira e rentabilidade negativa de -12,16% acumulado no ano até o mês de maio. Em relação ao segmento de renda variável, os Fundos de Investimento em Ações, representaram 6,46% da carteira, e os Fundos Multimercado 3,94% do PL, com rentabilidade até o mês de maio de 2018 de 0,46% e 0,08% respectivamente. Em relação aos Fundos Estruturados, os Fundos de Investimento em Participações representaram alocação de 2,94% da carteira, enquanto que os Fundos Imobiliários 2,33% do PL, enquanto que a rentabilidade dos FIP até maio/2018 foi de 5,89% e os FII obtiveram rentabilidade negativa de -7,73%. Após a apresentação dos resultados da carteira o comitê deliberou a respeito das aplicações e resgates a serem realizados no mês de julho de 2018. O Comitê analisou que não houve mudanças em relação ao cenário político e econômico em relação ao mês anterior, com alta volatilidade no mercado e perspectiva de piora do cenário político e econômico. Esta visão também é corroborada pelo Relatório Nossa Visão da PAR de 02/07/2018, onde é mantida a recomendação de encurtamento da carteira, com investimentos no IRF-M1, e Fundos atrelados ao CDI/SELIC. Com isso, o Comitê de Investimentos APROVOU que, os recursos proveniente do ingresso de recursos do mês de julho/2018 do IPMS, a saber: i) o montante proveniente dos resgates devido à liquidação antecipada do Fundo TRX Corporativo FIDC I Senior, nos termos dos itens 24.2 e seguintes do Regulamento do Fundo, conforme deliberação da Assembleia Geral de Cotistas de 10 de novembro de 2016; ii) os valores recebidos da distribuição de rendimentos dos fundos; iii) os valores recebidos dos acordos de parcelamento; e iv) os repasses das contribuições mensais serão aplicados no CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RENDA FIXA – CNPJ 05.164.356/0001-84, já credenciado. Informa também o Presidente em 02/07/2018 foram creditados R\$ 996,243,65 referente à liquidação antecipada do CAPITÂNIA MULTI CRÉDITO PRIVADO FIC FI MULTIMERCADO – CNPJ 09.412.687/0001-47 com pagamento de aproximadamente 25% do Patrimônio Líquido do conforme Proposta do Gestor aprovada em Assembleia Extraordinária de Cotistas em 19/02/2018, sendo que o Comitê APROVOU que tais recursos serão também aportados no CAIXA FI BRASIL TÍTULOS



PÚBLICOS RF LP – CNPJ 05.164.356/0001-84. Para o pagamento das despesas administrativas fica decidido que os recursos serão resgatados do CAIXA FI BRASIL REF. DI LONGO PRAZO – CNPJ 03.737.206/0001-97 ou do CAIXA FI BRASIL IRF-M 1 TP RF – CNPJ 10.740.670/0001-06. São anexos a esta: i) Relatório Analítico de Investimentos em maio de 2018 elaborado pela PAR Engenharia; ii) Relatório Nossa Visão da PAR em 02/07/2018; iii) Ato do Presidente nº 1.337 de 22/05/2018 e Comunicado nº 32.072 de 22/05/2018, ambos do Banco Central do Brasil; iv) Cartas de Renúncia da BRIDGE GESTÃO como gestora dos Fundos LME IMA-B FIRF e LME REC MULTISETORIAL IPCA FIDC; v) Cartas de Convocação para Assembleia de Cotistas e Renúncia da GRADUAL CCTVM como administradora dos Fundos LME IMA-B FIRF e LME REC MULTISETORIAL IPCA FIDC; vi) Comunicado emitido pelo Liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil na GRADUAL remarcando as Assembleias convocadas pela GRADUAL antes de sua liquidação; vii) Atas das Assembleias Gerais de Cotistas do LME REC MULTISETORIAL IPCA FIDC e LME REC IMA-B FIRF, realizadas pelo Liquidante nomeado pelo Banco Central do Brasil junto à Gradual Investimentos; viii) Atas das Assembleias Gerais de Cotistas do AR CAPITAL FIDC e TRX FIDC; ix) e-mail da RJI CORRETORA DE VALORES S.A. em 12/06/2018 informando estar inapta a prestar informações a respeito do INCENTIVO FIDC II; x) Manifestação de Voto enviada em Consultas Formais dos Fundos AR CAPITAL e GERAÇÃO ENERGIA FIP; xi) Carta de 10/03/2015 solicitando de Resgate de Aplicação realizada em 06/10/2014 no Fundo GGR PRIME FIDC; xii) carta do Administrador do CAPITANIA MULTI CRÉDITO PRIVADO FIC de FIM de 20/02/2018 referente à Assembleia Geral de Cotistas realizada em 19/02/2018 que determinou a liquidação do Fundo e pagamento de aproximadamente 25% do PL do Fundo em 03/07/2018; xiii) Tabelas de Rentabilidade Diária da Caixa Econômica Federal em 06/07/2018 e 29/06/2018. Nada mais havendo foi encerrada às 12:00 horas a 7ª reunião ordinária do Comitê de Investimentos de 2018 tendo, eu, João Ramos Junior, lavrado a presente Ata, que depois de lida, segue devidamente assinada pelos participantes.

Presidente do Comitê

Membro

Relator